



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA BANCA DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO - LISTA SUPLEMENTAR**

CONFORME EDITAL Nº 29, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA

DATA DA APRESENTAÇÃO: 15 de dezembro de 2023.

HORÁRIO: 15h:00

LOCAL: Recepção no auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, Endereço: BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - BA / E-mail: prosel.sisu@lapa.ifbaiano.edu.br

a) Os candidatos(as) autodeclarados(as) pretos, pardos ou indígenas abaixo relacionados, no Curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica - Modalidade presencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, referente ao Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes 2023.2, Edital nº 29, de 20 de outubro de 2023, ficam convocados para realização do procedimento de heteroidentificação para confirmação da vaga.

b) O(a) candidato(a), tendo sua Autodeclaração Étnico-Racial deferida, estarão aptos a concorrer pelas vagas destinadas às ações afirmativas, caso contrário, concorrerá na ampla concorrência, conforme item 7.5 do Edital nº 29, de 20 de outubro de 2023.

c) O(a) candidato(a) que, convocado para entrevista com a Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, não puder comparecer ao procedimento de heteroidentificação não será eliminado(a) do processo seletivo, mas concorrerá na ampla concorrência, conforme item 7.6 do Edital nº 29, de 20 de outubro de

2023.

d) Os (as) candidatos (as) deverão comparecer com antecedência mínima de 15 minutos do horário indicado nesta convocação, munidos de documento de identificação, e se menor de idade, acompanhados de um responsável legal;

e) A verificação da heteroidentificação acontecerá PRESENCIALMENTE na Sala de Reunião da Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, Endereço: BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - BA, CEP 47600-000, e a mesma será gravada em áudio e vídeo. Não haverá filmagem para os candidatos autodeclarados indígenas. A gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos;

f) Excepcionalmente e por solicitação detalhadamente motivada pelo(a) candidato(a) ou pela necessidade do serviço público, a aferição da condição de pessoa negra poderá se dar no formato telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação. Enquadram-se como excepcionalidades, inicialmente, as situações de doença do(a) candidato(a) que o(a) impossibilitem de deslocamento, e os casos de morte na família (parentes de 1º grau), residência e domicílio em outro município, devidamente documentados, os quais serão analisados pela Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, que o(s) deferirá ou não;

g) As solicitações devem ser feitas até 24h após a publicação do edital de convocação, através do e-mail: prosel.sisu@lapa.ifbaiano.edu.br. Não serão avaliadas, sob nenhuma hipótese, solicitações realizadas após esse período.

h) Caberá às comissões receber, preenchido e assinado, o formulário de autodeclaração dos candidatos indígenas e a documentação comprobatória, a saber: Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou uma Declaração de Pertencimento Étnico, em via original, assinada por três representantes da comunidade, contendo número de identidade, endereço e telefone de contato;

i) O(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento acerca da data, e do local de realização da entrevista, para fins de justificativa de sua ausência;

j) O candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado contra o resultado no prazo de dois dias úteis, a partir da publicação dos pareceres das comissões locais de verificação de heteroidentificação do processo seletivo, através do site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ingresso/>

k) A Banca de verificação será realizada no dia 15 de dezembro de 2023, conforme o cronograma constante desta convocação, no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, Endereço: BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - BA, CEP 47600-000;

l) Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Acadêmica ou Geral do Campus Bom Jesus da Lapa.

m) O Resultado estará disponível em
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ingresso/>

CANDIDATOS QUE DEVERÃO REALIZAR O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - LISTA SUPLEMENTAR

CANDIDATO	VAGA	DATA/HORÁRIO
RAIANE DA CRUZ SILVA	L2	15/12/2023 - 15h00
LUDMILA AMARAL OLIVEIRA	L2	15/12/2023 - 15h00
RAQUEL DA CRUZ SILVA	L2	15/12/2023 - 15h00
PEDRO PEREIRA DE AMARAL	L2	15/12/2023 - 15h00
JUCELIO CARNEIRO DOS SANTOS	L2	15/12/2023 - 15h00
CAUÃ DOS SANTOS MENEZES	L2	15/12/2023 - 15h00
LUANA PEREIRA DE LIMA	L2	15/12/2023 - 15h00
MIRELLA DE BRITO SOUZA SANTIAGO	L2	15/12/2023 - 15h00
VINÍCIUS DA CUNHA CARVALHO SOUZA	L6	15/12/2023 - 15h00
MARCOS EDUARDO SANTOS DA CONCEIÇÃO	L6	15/12/2023 - 15h00
GABRIELA DA SILVA FREIRE	L6	15/12/2023 - 15h00
THARLES HENRIQUE SOUZA DE SENA	L6	15/12/2023 - 15h00
JÉSSICA DE SOUZA SILVA	L6	15/12/2023 - 15h00

* **LEGENDA DE LEIS E AÇÕES AFIRMATIVAS** (de acordo com a lei n.º 12.711/2012 e Portaria Normativa MEC n.º 18):

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa n.º 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO:

E-MAIL: prosel.sisu@lapa.ifbaiano.edu.br

PRESENCIALMENTE: Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, Endereço: BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - BA, CEP 47600-000.

Bom Jesus da Lapa, 13 de dezembro de 2023.

TAIDIO PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Local do Processo Seletivo de Cursos Superiores
PORTARIA 73/2023, de 23 de agosto de 202